

4º REGISTRO DE IMÓVEISReg.: **ENEIDE CUNICO SCHWAB**
C. P. F. 322.539.829-20Rua Visconde do Rio Branco, 1341 - 1º andar
Comarca de Curitiba - Estado do Paraná**REGISTRO GERAL**

FICHA

1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 89.212

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Fração ideal do solo de 0,333334 que corresponderá à **RESIDÊNCIA nº 01**, terá a área privativa a ser construída no pavimento térreo de 66,0000m², área privativa a ser construída no pavimento superior de 79,2000m²; área privativa a ser construída no sótão de 31,6000m²; área total a ser construída de 176,8000m²; área de terreno ocupada pela construção de 66,0000m²; área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal de 66,0000 m²; área total de terreno e quota de 132,0000m². Dita residência terá frente para a Rua Cambucá, e de quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado direito com a casa 2; do lado esquerdo com o muro de divisa externa do condomínio; nos fundos com parte da casa 3, será integrante do **RESIDENCIAL NUNES**, que localizar-se-á na Rua Cambucá nº 70 e Rua Dalila Lopes Costa nº 63, Curitiba-PR, a ser edificado sobre o lote 02, da quadra 18, da Planta Jardim Petropolis, no bairro Uberaba, nesta cidade de Curitiba-PR, conforme descrição do registro anterior. Indicação Fiscal 88.094.002.000 do Cadastro Municipal. **PROPRIETÁRIOS:** **MARIA DO SOCORRO SOARES MOCELIN**, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 5.141.578-7/SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 856.787.409-20, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, em data de 21/12/1993, com SERGIO LUIS MOCELIN, brasileiro, comerciante, portador da CI/RG nº 4.632.372-6/SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 787.874.919-15, residentes e domiciliados na Rua Cambucá nº 70, Uberaba, Curitiba-PR; **EDITE NUNES SOARES MODEL**, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI/RG nº 4.932.201-1/SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 697.017.689-49, residente e domiciliado na Rua Cumbucá nº 18, Uberaba, Curitiba-PR; e **PAULO NUNES SOARES**, brasileiro, vigilante, portador da CI/RG nº 4.457.585-0/SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 609.923.369-53, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em data de 08/01/2014, com WILDNICE NUNES OTAVIANO SOARES, brasileira, auxiliar de enfermagem, portadora da CI/RG nº 5.697.919-0/SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 025.165.599-76, residentes e domiciliados na Rua Dalila Lopes Costa nº 63, Uberaba, Curitiba-PR. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 7.888 do RG 2 deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. (aan/ad). Curitiba, 16 de setembro de 2015. REGISTRADORA:

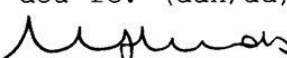
OBSERVAÇÃO: Os elementos caracterizadores do imóvel desta matrícula foram fornecidos pelas partes nos termos do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado.

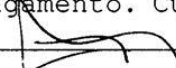
R.1-89.212-**DIVISÃO AMIGÁVEL:** Protocolado sob nº 287.433, em 27/08/2015. Nos termos da Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada em 20/08/2015, às fls. 041, do livro 871-N, no Serviço Distrital do Boqueirão, desta Comarca, apresentada na forma de certidão datada de 10/09/2015; o imóvel descrito nesta matrícula ficou pertencendo única e exclusivamente a condômina **MARIA DO SOCORRO SOARES MOCELIN**, casada com SERGIO LUIS MOCELIN, o qual compareceu no título concordando com todos os termos, ambos já qualificados. Valor atribuído ao imóvel no título: R\$450.000,00. **CONDIÇÃO:** Não há. Consulta à CNIB negativa realizada em data de 16/09/2015 código HASH: b3a9. 33d9. 1c73. e587. 98fb. 9204. 67a1.

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA
89.212

CONTINUAÇÃO
9c21. 9337. b926; e, 2ceb. 373b. dd51. 4cb4. 407c. 4218. 9a0d. eb7e. 5fe9. 5e9c. Isento do recolhimento de ITBI. Isento do recolhimento do FUNREJUS conforme Artº 3º, inciso VII (b-5) da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo art.1º da Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1999. Emitida a DOI. Custas: 4312(vrc)-R\$720,10. O referido é verdade e dou fé. (aan/ad). Curitiba, 16 de setembro de 2015. REGISTRADORA: 

R.2-89.212- **HIPOTECA DE 1º GRAU**: Protocolado sob nº 287.435, em 27/08/2015. Nos termos da Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada em 20/08/2015, às fls. 044, do livro 871N, no Serviço Distrital do Boqueirão, desta Comarca, apresentada na forma de certidão datada de 10/09/2015, SERGIO LUIS MOCELIN e sua esposa MARIA DO SOCORRO SOARES MOCELIN, deram em primeira e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros, o imóvel descrito nesta matrícula em favor de INCOPOSTES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE POSTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.433.048/0001-07, com sede e foro na Rodovia BR 376 Km 111, s/nº, Lotes 8 e 9, 3 e 4, Quadra 02, Distrito de Ind. Sumaré, Paranaíba-PR. Valor do Crédito Rotativo: R\$450.000,00, (quatrocentos e cinquenta mil reais), que se destina a dar condições para que os devedores, adquiram artefatos de cimento de distribuição da Credora, podendo a Credora faturar duplicatas em nome dos Devedores ou receber de emissão dos mesmos a medida que forem sendo liberados as mercadorias, sendo o limite de crédito aqui fixado para os devedores de natureza rotativa, com o que os mesmos devedores poderão adquirir as mercadorias da Credora sempre que os débitos anteriores forem devidamente quitados dentro do prazo estipulado, observando sempre, o limite fixado. A garantia prevalecerá até o efetivo pagamento da última dívida, débito e ou parcela existente, ficando estipulado o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contatos a partir de 20/08/2015 para o término do instrumento, podendo no entanto ser rescindido, sem pagamento de multa, desde que não haja débitos vencidos ou vicendos dos devedores para com a credora e, haja prévio aviso. Demais condições constantes da escritura. Recolhido o FUNREJUS no valor de 900,00, conforme guia nº 24000000000849632-7 aqui arquivada. Custas: 2156(vrc) R\$360,05. O referido é verdade e dou fé. (aan/ad). Curitiba, 16 de setembro de 2015. REGISTRADORA: 

AV-03/89.212 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 334.840, em 10/03/2020. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 05/03/2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202003.0513.01084178-IA-910, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **MARIA DO SOCORRO SOARES MOCELIN**, inscrita no CPF/MF sob nº 856.787.409-20, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00001338720165090654, que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Araucária-PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 09 de abril de 2020. Registradora Substituta  (Nathália Navarro).***.

R-04/89.212 - PENHORA: Protocolado sob nº 334.840, em 10/03/2020. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido

SEGUE

CONTINUAÇÃO

em 27/02/2020, por Ordem da MM.^a Juíza de Direito Substituta, Dr.^a Michela Vechi Saviato, extraído dos autos nº 0003987-64.2016.8.16.0001, oriundo da 9ª Vara Cível de Curitiba-PR, na qual figuram como Exequente **INCOPOSTES INDUSTRIA E COMERCIO DE POSTES LTDA**, e como Executados MARIA DO SOCORRO SOARES MOCELIN e Outros, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$621.995,24. Recolhido o FUNREJUS, conforme guia nº 14000000005580600-2, no valor de R\$1.243,99. Emolumentos: R\$249,66 - 1294 (VRC); Fadep: R\$12,48; ISS: R\$9,99; Selo: R\$4,67. Curitiba-PR, 09 de abril de 2020. Registradora Substituta _____ (Nathália Navarro).***.

R-05/89.212 - PENHORA: Protocolado sob nº 340.796, em 26/10/2020. Procede-se ao presente registro, conforme Certidão de Penhora expedida em 23/10/2020, extraída dos autos nº 0010297-75.2016.5.09.0084, oriundos da 22ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, na qual figuram como Exequente **RODRIGO BRASILINO DA SILVA DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob nº 077.389.849-29, e como Executados MARIA DO SOCORRO SOARES MOCELIN e outro, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$2.876,18 (dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e dezoito centavos). Isento do recolhimento do Funrejus, nos termos do art. 3º, VII, nº 10 da Lei nº 12.216, de 15/05/1998, alterado pelo art. 1º da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Emolumentos: Justiça gratuita. Curitiba-PR, 03 de novembro de 2020. Oficial Registrador _____ (Marcio de Vasconcelos Martins).***.